

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 24 DE MAIO DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE  
PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

1 Às 09h45min do dia 24 do mês de maio de 2016, reuniram-se no auditório da Agência Estadual  
2 de Meio Ambiente - CPRH, situada na Rua Santana, nº 367, Casa Forte, no município do Recife –  
3 PE, os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Aldeia-Beberibe:  
4 Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, Exército Brasileiro - Campo de Instrução Marechal  
5 Newton Cavalcanti – CIMNC, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS,  
6 Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Prefeitura Municipal de Camaragibe, Federação  
7 das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, Usina São José S/A, Usina Petribú S/A,  
8 Associação Socioambiental Chã de Peroba e Fórum Socioambiental de Aldeia, além de  
9 servidores da CPRH e do Parque Dois Irmãos, conforme lista de presença anexa, para debaterem  
10 sobre a seguinte pauta: a) Aprovação da ata da reunião anterior; b) Posse dos conselheiros  
11 titulares e suplentes; c) Discussão sobre o licenciamento ambiental de condomínios na APA  
12 Aldeia-Beberibe; d) Discussão para elaboração de plano de ação do Conselho Gestor; e)  
13 Informes gerais. Na função de gestora da APA e presidente do Conselho Gestor, iniciei a sessão  
14 dando boas-vindas a todos e entrando no primeiro ponto da pauta, que tratava da aprovação da  
15 ata da reunião anterior. Após aprovação da ata sem qualquer alteração, passamos ao próximo  
16 ponto da pauta com a nomeação das conselheiras titulares da Universidade Federal de  
17 Pernambuco – UFPE, a Sra. Norma Buarque Gusmão, e da Prefeitura Municipal de Camaragibe,  
18 a Sra. Sandra Guaraná Bello. Após a posse e observando a existência de quórum para início dos  
19 trabalhos, seguimos ao próximo ponto da pauta, que consistiu numa discussão sobre o  
20 licenciamento ambiental de condomínios na APA Aldeia-Beberibe, pauta solicitada pelo Fórum  
21 Socioambiental de Aldeia. Apresentei o Diretor de Gestão Territorial e de Recursos Hídricos da  
22 CPRH, Sr. Nelson Maricevich, que fez uma apresentação sobre os licenciamentos ambientais de  
23 loteamentos e conjuntos habitacionais realizados pela sua diretoria. Na oportunidade, o Sr.  
24 Nelson informou que o licenciamento ambiental segue a legislação ambiental vigente e  
25 esclareceu que as diretrizes para ordenamento territorial em áreas urbanas são determinadas  
26 pelos municípios, cabendo anuência prévia e aprovação do projeto pela Agência  
27 CONDEPE/FIDEM nos municípios compõem a região metropolitana do Recife. O Sr. Hibernon, do  
28 Fórum Socioambiental de Aldeia, informou que tem observado diferentes entendimentos para

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 24 DE MAIO DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE  
PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

29 empreendimentos imobiliários similares e próximos em Aldeia, sobretudo no que diz respeito à  
30 lei de proteção de mananciais e ao número máximo de lotes permitido por ela. O Sr. Nelson  
31 respondeu que já havia sido providenciada a resposta ao processo protocolado pelo Fórum  
32 Socioambiental de Aldeia referente ao caso concreto discutido (Condomínio Divinópolis). O Sr.  
33 Herbert Tejo, do Fórum Socioambiental de Aldeia, pediu a palavra para esclarecer os  
34 questionamentos que geraram a inclusão desse ponto na pauta da reunião do Conselho Gestor,  
35 que se resumem ao fato da CPRH considerar ou não a lei de proteção de mananciais na  
36 avaliação do licenciamento de condomínios em Aldeia, além de quais os critérios utilizados para  
37 definição do número de lotes nos condomínios situados nesse território. O Sr. Nelson  
38 respondeu que a consulta prévia e a anuência prévia da Agência CONDEPE/FIDEM são pré-  
39 requisitos para o licenciamento ambiental, cujas observações e determinações são incorporadas  
40 ao corpo das exigências das licenças dos empreendimentos, não competindo à CPRH a definição  
41 do número de lotes permitidos à luz das legislações municipais, de uso e parcelamento do solo e  
42 da lei de proteção de mananciais, mas sim à Agência CONDEPE/FIDEM. Além disso, o Sr. Nelson  
43 informa que os processos de licenciamento ambiental no território da APA são encaminhados  
44 para gestão da APA Aldeia-Beberibe, e sugere que na próxima revisão do plano de manejo  
45 sejam incorporadas restrições para área de proteção de mananciais. Ratifico que desde que  
46 assumi a gestão da APA Aldeia-Beberibe tenho recebido processos de licenciamento ambiental  
47 para conhecimento e pronunciamento quanto ao zoneamento definido no plano de manejo da  
48 APA, mas que temos que considerar que se trata de uma Área de Proteção Ambiental, Unidade  
49 de Conservação de uso sustentável que admite diversos tipos de uso. O Sr. Herbert se pronuncia  
50 no entendimento de que se faz necessário um pronunciamento formal da CPRH quanto à  
51 aplicação da lei de proteção de mananciais, uma vez que, diante dos casos concretos  
52 apresentados e da discussão, parece que tanto a CPRH quanto a CONDEPE/FIDEM não tem  
53 respeitado a lei de proteção de mananciais. A Sra. Mônica Rocha, da Usina São José, entende  
54 que caberia a Procuradoria Geral do Estado definir a interpretação legal a ser considerada no  
55 âmbito do Estado de Pernambuco. O Sr. Roberto Souza Leão, da Associação Chã de Peroba,  
56 demonstra a preocupação de compor um Conselho Gestor num território com tantas lacunas e

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 24 DE MAIO DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE  
PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

57 interpretações, podendo prejudicar a ação do próprio conselho. A Srta. Joice Brito, analista da  
58 Unidade de Gestão de Unidades de Conservação da CPRH e anterior gestora da APA Aldeia-  
59 Beberibe, afirma que já participou de reuniões para discussão do tema na CONDEPE/FIDEM,  
60 onde restou claro que a lei de proteção de mananciais respeitada e considerada no cálculo para  
61 a definição do número de lotes permitido, mas que as organizações da sociedade civil de Aldeia  
62 não concordam com tal cálculo. A Sra. Samanta Bella, gerente da Unidade de Gestão de  
63 Unidades de Conservação da CPRH, esclarece que a interpretação técnica e as definições dos  
64 parâmetros urbanísticos na área de proteção de mananciais cabem à CONDEPE/FIDEM,  
65 entendendo que os critérios adotados parecem razoáveis diante das reuniões anteriores  
66 realizadas para discussão desse tema. A Sra. Norma Gusmão, da UFPE, sugere que a CPRH  
67 convide a CONDEPE/FIDEM para uma reunião técnica para esclarecimento do assunto e dirimir  
68 dúvidas e entendimentos diversos sobre a forma de cálculo do número de lotes permitido pela  
69 lei de proteção de mananciais, de modo a fazer os ajustes para os licenciamentos futuros e  
70 regularizar os empreendimentos já existentes no que for possível. O Sr. Herbert solicita que a  
71 CONDEPE/FIDEM seja convidada a realizar uma explanação na próxima reunião do Conselho  
72 Gestor, encaminhamento acatado pela Plenária, a ser confirmado conforme disponibilidade dos  
73 técnicos da CONDEPE/FIDEM. O Sr. Hibernon sugere, ainda, que seja realizada uma reunião  
74 técnica prévia entre a CPRH, a CONDEPE/FIDEM e o Fórum Socioambiental de Aldeia para  
75 nivelamento das informações a serem discutidas, o que também dependerá da disponibilidade  
76 dos técnicos. A Sra. Mônica Rocha, da Usina São José, esclarece que os conselheiros devem ter  
77 cuidado ao reportar opiniões pessoais ou de entidades como se representassem todo o  
78 conselho gestor da APA, pois existem diferentes pontos de vista a serem considerados e para  
79 que não haja desgaste entre os conselheiros nem do conselho perante os órgãos. Além disso,  
80 afirmou que devemos nos desarmar para escutar e respeitar as competências dos entes  
81 federativos e seus órgãos. A Sra. Sandra Pires, da Usina Petribú, destacou que devemos  
82 resguardar os direitos adquiridos e dos terceiros de boa fé que residem em condomínios no  
83 território da APA, pelo princípio da irretroatividade das normas legais. O Sr. Herbert pediu a  
84 palavra para deixar claro que sempre expõe os pontos de vista do Fórum Socioambiental de

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 24 DE MAIO DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE  
PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

85 Aldeia, e não do Conselho Gestor, e que apenas pede para que seja esclarecida qual a linha em  
86 que se dá o licenciamento ambiental, já que na visão do Fórum, que estuda o assunto há muitos  
87 anos, a lei não está sendo respeitada. A Sra. Andréa Olinto, da SEMAS, destaca o papel  
88 fundamental da preservação de Aldeia para a manutenção das nascentes existentes e da  
89 segurança hídrica da região metropolitana do Recife, justificando a atenção que devemos  
90 envidar no esclarecimento do assunto. Finalizando esse ponto da pauta, adiantamos um dos  
91 pontos a serem discutidos no item “Informes gerais”, mais especificamente sobre o projeto para  
92 mapeamento e elaboração de estratégias para a implantação dos corredores ecológicos da APA  
93 Aldeia-Beberibe, pela inter-relação do tema com o próximo ponto da pauta – discussão do  
94 plano de ação do Conselho Gestor. Assim, a Sra. Samanta Bella fez uma apresentação sobre os  
95 objetivos e o processo de licitação do projeto financiado pelo Programa de Sustentabilidade  
96 Hídrica do Estado de Pernambuco (PSHPE) do Banco Mundial, informando que o seu status atual  
97 – análise das propostas das 6 empresas que foram selecionadas na lista curta – além de dirimir  
98 as dúvidas que surgiram a partir da apresentação. O processo deve ser finalizado até o final do  
99 segundo semestre de 2016, com a assinatura do contrato pela empresa vencedora do certame.  
100 O Cel. Vidal informou que o CIMNC pretende contratar, a partir do próximo ano, um serviço de  
101 consultoria muito útil e relativamente barato para disponibilizar imagens de satélite mensais de  
102 todo o centro de instrução, de modo a auxiliar o gerenciamento do território. Entrando na  
103 discussão do plano de ação do Conselho Gestor, considerando as novas informações cedidas  
104 pela Sra. Samanta, apresentei uma tabela compilando as contribuições para o plano de ação do  
105 Conselho encaminhadas previamente pelo Fórum Socioambiental de Aldeia, pelo CIMNC e pela  
106 CPRH. No total, foram indicadas 47 ações, sendo que o programa de recuperação e conservação  
107 dos recursos naturais foi incluído integralmente. Uma das ações incluídas é a implantação do  
108 Conselho Gestor, o que estamos conseguindo implementar apesar da falta de indicação dos  
109 conselheiros por algumas entidades e órgãos. A Sra. Mônica Rocha, da Usina São José, sugere  
110 como encaminhamento para essa questão que comuniquemos às instituições que não tem  
111 comparecido às reuniões, para que indiquem seus representantes ou os substituam, ou alguma  
112 gestão junto às prefeituras para que indiquem seus representantes. Nesse sentido, o Cel. Vidal

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 24 DE MAIO DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE  
PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

113 se comprometeu em contatar a Prefeitura de Araçoiaba, enquanto os representantes da Usina  
114 Petribú procurarão contatar a Prefeitura de São Lourenço da Mata. Outro ponto incluído no  
115 plano de ação foi o planejamento de rotina para acompanhar os licenciamentos ambientais na  
116 APA, sobretudo com a recente municipalização da gestão ambiental. A Sra. Jerusa Cavalcanti,  
117 da Usina Petribú, aproveita a oportunidade para informar que o licenciamento ambiental  
118 municipal está muito complicado, o que é ratificado pela Sra. Mônica Rocha, da Usina São José,  
119 revelando a preocupação com a gestão de territórios como APAs, por exemplo. Esclareci que a  
120 CPRH está participando das discussões sobre impacto local no âmbito do CONSEMA/PE, mas  
121 que o processo está bastante conturbado. Estamos procurando conscientizar as prefeituras para  
122 que informem a CPRH, enquanto órgão gestor da APA, o licenciamento de empreendimentos e  
123 atividades em seu território. Outras ações comentadas se relacionavam com atividades de  
124 pesquisa na UC, onde o Cel. Vidal, do CIMNC, se pronunciou no sentido de ratificar o interesse  
125 em apoiar pesquisas na área do centro de instrução, sobretudo no tema de recursos hídricos,  
126 enquanto a Sra. Norma Gusmão afirmou que é possível fazer um levantamento das pesquisas  
127 que tem sido desenvolvidas na APA no âmbito da UFPE para dar conhecimento ao Conselho. A  
128 Sra. Samanta Bella relatou a dificuldade em supervisionar as atividades de pesquisa  
129 desenvolvidas em APAs pela impossibilidade de gestão próxima de um território tão extenso. A  
130 Sra. Naira, do Parque Dois Irmãos, ressaltou a necessidade de incluir ações de educação  
131 ambiental no plano de ação, cuja contribuição deve ser encaminhada para construção do  
132 documento. A Sra. Mônica Rocha, da Usina São José, lembrou que a CPRH já trabalhou de  
133 diversas formas com educação ambiental e produção de material didático voltado ao tema com  
134 resultados satisfatórios, e sugere que essas metodologias sejam resgatadas para se tornarem  
135 linhas de atuação do Conselho Gestor. Durante a discussão dos pontos relativos à restauração e  
136 conservação, observamos a inter-relação entre o plano de ação do conselho e o projeto dos  
137 corredores ecológicos, ficando clara a imensa contribuição que o projeto gerará para guiar a  
138 execução das ações do plano de manejo. O encaminhamento proposto por mim e acatado pela  
139 Plenária foi que este documento inicial fosse avaliado pelos conselheiros em cada uma das  
140 instituições representadas para que na reunião seguinte possamos lapidar o documento. A Sra.

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 24 DE MAIO DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE  
PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

141 Samanta salienta que as ações propostas devem ser objetivas e exequíveis dentro das  
142 possibilidades de cada um dos representantes. O Sr. Herbert destacou a importância do projeto  
143 mas afirmou que não precisamos aguardar grandes projetos para buscar soluções para  
144 restauração de matas ciliares, sobretudo no rio Pacas, nascente do rio Beberibe. O Sr. Walber  
145 Santana, diretor de Recursos Florestais e Biodiversidade da CPRH, destacou que estamos  
146 trabalhando junto à CEHAB para sanar as angústias da comunidade de Aldeia no que diz  
147 respeito à restauração das APPs do rio Pacas, tendo em vista as obrigações assumidas por esse  
148 órgão. Aproveitando a fala, esclareceu que as discussões sobre impacto local tem sido  
149 conduzidas pela SEMAS da melhor forma possível, sempre prezando pelo meio ambiente e sem  
150 corporativismo, mas que os municípios tem defendido um posicionamento com base na  
151 territorialidade para definição de impacto local, o que não é razoável do ponto de vista de  
152 avaliação de impactos ambientais. Deixou claro que a CPRH não pode impedir ou auditar o  
153 licenciamento ambiental realizado pelos municípios, e que diante da situação jurídica a Agência  
154 não tem mais assinado acordos de cooperação técnica para repasse de atribuições aos  
155 municípios. O Sr. Roberto, da Associação Chã de Peroba, sugere que o Sr. Walber e o Sr. Nelson  
156 estejam presentes na próxima reunião da APA que deve receber esclarecimentos da  
157 CONDEPE/FIDEM sobre os critérios para parcelamento do solo em área de proteção de  
158 mananciais. Na pauta de informes gerais, informei que a AMANE, originalmente instituição  
159 componente do Conselho, encerrou suas atividades e por isso não havia encaminhado indicação  
160 de representantes até o momento. Dessa forma, encaminhei notificação informando sobre seu  
161 possível desligamento do Conselho, cuja substituição deve ser deliberada na próxima reunião.  
162 Finalizando a reunião, a Plenária decidiu pré-agendar a próxima reunião para o dia 01 de  
163 setembro de 2016, a ser confirmada, no auditório da sede da CPRH, situada na Rua Santana, nº  
164 367, Casa Forte, Recife – PE. Nada mais havendo a tratar, às 12h00min, declarei encerrada a  
165 reunião. E por não haver mais nada a declarar, eu, Cinthia Renata Vieira de Lima, Presidente do  
166 Conselho Gestor, lavro esta Ata que, lida e aprovada, será validada pelos Conselheiros presentes  
167 na reunião, conforme lista de presença em anexo.  
168 Recife, 24 de maio de 2016.